



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 578A, de 25 de setembro de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1492, de 21 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO** no dia 28 de setembro de 2015, para acompanhar os processos de compra de livro, da Câmara fria, da readequação da varanda e receber as fichas de controle para o restaurante, na Reitoria e no *Campus Boa Vista*, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 25 de setembro de 2015.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício